



EDITAL SMA 242 Nº, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 01/006.327/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, torna público que fará realizar, no dia 06 de outubro de 2013, o **Concurso Público para provimento no cargo de Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro**.e, informa, ainda, que:

1. Os locais e os horários de realização das provas estão disponíveis no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>;

1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, através do site mencionado no item 1.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;

2.1 o horário de início da prova está previsto para as 9 horas;

2.2 os portões serão fechados as 9 horas;

2.3 a prova terá a duração de 5 horas;

2.4 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.

3. O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

4. Não será permitido ao candidato a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital com receptor e telefone celular, ainda que em toque de alerta;

4.1 o telefone celular deverá permanecer desligado e acondicionado em saco plástico identificado e lacrado, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização das provas.

5. Da Prova de Títulos

5.1 os títulos deverão ser entregues no dia da Prova Objetiva, em sala determinada pela Coordenação, identificado por formulário, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo estará disponível no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>;

5.2 não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora da forma, do dia, local e horário determinados;

5.3 a não apresentação de títulos importará na não atribuição de pontos ao candidato na fase de Avaliação de Títulos. Nesse caso, o candidato será pontuado apenas pelos resultados obtidos na prova objetiva.

5.4 o candidato será responsabilizado pela veracidade da documentação e da informação apresentada, assinando, para tanto, o formulário citado no subitem 5.1. A prestação de falsa declaração ou de declaração inexata importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos concorrentes;

5.5 quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome;

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2013

PAULO JOBIM FILHO
Secretário Municipal de Administração